

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3010, datada de 5 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Portaria Nº 34, de 05 de fevereiro de 2026.

Convoca a 1ª Conferência Estadual dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 122, Seção 1, de 30 de junho de 2014, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as orientações da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - CNODS,

CONSIDERANDO a convocação da Etapa Nacional da Conferência dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovida pela Portaria SG/PR nº 206, de 23 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor estratégias para a territorialização da Agenda 2030 no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00017.000359/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Estadual dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a ser realizada nos dias 05 e 06 de março de 2026, com o tema central: "A Agenda 2030 no Brasil: fortalecer a democracia e defender os direitos humanos para a construção coletiva de um novo modelo de desenvolvimento sustentável."

Art. 2º A Conferência será organizada em torno de 6 (seis) eixos temáticos:

I - Eixo 1: Democracia e instituições fortes;

II - Eixo 2: Sustentabilidade ambiental;

III - Eixo 3: Promoção da inclusão social e o combate às desigualdades;

IV - Eixo 4: Inovação tecnológica para o desenvolvimento sustentável;

V - Eixo 5: Governança participativa;

VI - Eixo 6: Colaboração multissetorial e o financiamento da Agenda 2030.

Art. 3º As despesas decorrentes da organização da Etapa Estadual, bem como o custeio do deslocamento da delegação eleita para a Etapa Nacional, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias deste ente federativo, observada a legislação vigente.

Art. 4º A eleição das pessoas delegadas para a Etapa Nacional deverá observar a proporção de dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes



governamentais.

§ 1º O quantitativo da delegação corresponderá a 10% (dez por cento) do público presente, respeitado o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) delegados(as) titulares.

§ 2º A composição da delegação deverá assegurar a diversidade étnico-racial, de gênero, de sexualidade e a participação de pessoas com deficiência.

Art. 5º O Relatório Final da Etapa Estadual, contendo até seis propostas, sendo uma por eixo temático, deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Nacional no prazo de até cinco dias úteis após a realização do evento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Portaria Nº 35, de 05 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional ODS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 122, Seção 1, de 30 de junho de 2014, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as orientações da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - CNODS,

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00017.000359/2026-45.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **instituída** a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a ser realizada nos dias 05 e 06 de março de 2026, com a finalidade de coordenar, planejar, organizar e executar as atividades relativas à etapa estadual preparatória da 1ª Conferência Nacional dos ODS.

Art. 2º A Conferência Estadual terá como tema central: "A Agenda 2030 no Brasil: fortalecer a democracia e defender os direitos humanos para a construção coletiva de um novo

